



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme os argumentos expostos na Nota Técnica nº 33/2025/SNE/DEBAR/CGEAP (17727688), e o que consta no processo 71000.033463/2025-62, em atenção a Proposta de Termo de Fomento nº 000219/2025, cadastrada no Portal Transferegov.br, pela Confederação Brasileira de Remo - CBR, que solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE, para "Realização de campos de treinamento - Programa REVELAR TALENTOS: Especialização e Aperfeiçoamento para atletas até 21 anos da modalidade remo, no Rio de Janeiro/RJ e Porto Alegre/RS".

Declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, justificando-se a inexigibilidade de chamamento público diante da exclusividade da Confederação Brasileira de Remo - CBR, sendo autoridade máxima da modalidade, com competência para convocar e treinar a seleção brasileira de Remo das categorias Sub-19 e Sub-23 (até 21 anos), que irão participar, no ano de 2026, do Campeonato Mundial Sub-19, na Bulgária, e do Campeonato Sul-Americano de Remo, com previsto para Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações em relação à justificativa da presente Inexigibilidade de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas via Ofício, por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação.

IZIANE CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
Ministério do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques de Oliveira, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 07/11/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17768618** e o código CRC **10041230**.